

AGENTE MEDIADOR DA CIRCULAÇÃO DE SABERES PEDAGÓGICOS: O BIBLIOTECÁRIO DA ESCOLA NORMAL PAULISTA

AGENT MEDIATOR OF EDUCATIONAL MOVEMENT OF KNOWLEDGE: THE
NORMAL SCHOOL LIBRARIAN OF SÃO PAULO

Gizelma Guimarães Pereira Sales¹

Resumo

Para compreender o papel do Bibliotecário da Escola Normal paulista, nas décadas iniciais do século XX, tem-se como objetivo neste artigo identificar a contribuição desse profissional para a formação dos professores primários na instituição, entendido como agente mediador da circulação dos saberes pedagógicos considerados hegemônicos e necessários ao exercício da profissão docente. Analisando a legislação específica sobre a implantação da Biblioteca e a função desempenhada pelo Bibliotecário nas Escolas Normais, parte-se dos pressupostos de análise da História Cultural o que permite visualizar uma realidade e dela obter distintos olhares, assim como compreender o ponto de articulação entre o mundo do texto e o mundo do sujeito que dele se apropria e por meio de suas apreensões como constrói sua percepção do real. Destaca-se o papel relevante desse agente na disseminação de um conjunto de saberes necessários à manutenção de uma cultura pedagógica voltada à formação do professor primário.

Palavras-chave: Escola Normal. Circulação de Saberes Pedagógicos. Bibliotecário Escolar.

Abstract

To understand the role of the Librarian of the Normal School of São Paulo, in the early decades of the twentieth century have been aimed in this article to identify the contribution that professional training for primary teachers in the institution, understood as a mediator of the circulation of pedagogical knowledge considered hegemonic and necessary for the teaching profession. Analyzing specific legislation on the implementation of the library and the role of Librarian in Normal Schools, is part of the assumptions of analysis of the Cultural History to view a reality and obtain different perspectives, as well as understand the point of articulation between the world the text and the world of the subject who appropriates it and through its seizures and builds their perception of reality. We highlight the role of this agent in the dissemination of a set of knowledge necessary to maintain an educational culture focused on primary teacher training.

Keywords: Normal School. Circulation of Pedagogical Knowledge. School Librarian.

1 Introdução

Por meio do presente artigo, cujo tema incide em evidenciar o papel do Bibliotecário da Escola Normal paulista, busca-se compreender a contribuição desse profissional para a

¹ Mestre em Educação pela Universidade Estadual Paulista - UNESP - Faculdade de Filosofia e Ciências - FFC - Campus Marília. E-mail: gizapsales@ig.com.br

formação dos professores primários, nas décadas iniciais do século XX. Entendido como agente mediador da circulação dos saberes pedagógicos considerados hegemônicos e necessários ao exercício da profissão docente, o profissional responsável pela biblioteca escolar – em determinados momentos ocupando o cargo de professor, secretário-bibliotecário, amanuense ou bibliotecário – também era o responsável pela seleção, organização e disponibilização das obras do acervo dessa biblioteca. O objetivo deste artigo consiste em compreender aspectos ainda pouco explorados sobre a formação de professores primários no Estado de São Paulo, partindo da revisão bibliográfica sobre a Escola Normal e do estudo da legislação específica sobre a implantação da Biblioteca e atribuições do Bibliotecário nas Escolas Normais paulistas. A delimitação cronológica abordada inicia-se no ano de 1911 – quando, por meio do *Decreto 2025* ocorre a transformação das Escolas Complementares em Escolas Normais Primárias e tanto a Biblioteca quanto a função do Bibliotecário passam a ser normatizadas – e finaliza-se no ano de 1933, quando é publicado o *Decreto 5884* que institui o Código de Educação do Estado de São Paulo, que atribui uma função de cunho mais pedagógico ao Bibliotecário. Com a finalidade de conduzir o andamento da discussão, parte-se dos pressupostos de análise da História Cultural, o que permite visualizar uma realidade e dela obter distintos olhares. Para Chartier (1990), principal referência neste artigo, é preciso compreender o ponto de articulação entre o mundo do texto e o mundo do sujeito que dele se apropria e por meio de suas apreensões como constrói sua percepção do real.

2 A biblioteca da Escola Normal como centro de produção, divulgação e circulação de saberes pedagógicos

Diante da necessidade emergente de preparar professores para atuarem no magistério primário, a trajetória da Escola Normal “[...] cuja origem e desenvolvimento vinculam-se à difusão dos ideais liberais de secularização e expansão do ensino Primário” (TANURI, 1979, p. 41), inicia-se ainda no período imperial e vai sofrendo diversas alterações tanto em seu currículo, como na sua caracterização como instituição formadora. Severamente criticada, no seu início, por compreender uma formação pedagógica ineficiente e rudimentar, adotava um currículo semelhantemente às Escolas Primárias elementares, o qual consistia em focar o conteúdo que seria ensinado, sendo basicamente noções de Gramática, Aritmética, Geometria, Caligrafia, Lógica, Religião e aplicação de Métodos e Processo de Ensino. Nas primeiras Escolas o curso tinha duração de dois anos – embora em determinados momentos da história,

por meio de reformas e reorganização do sistema educacional sua duração tenha sido alterada para três anos, quatro anos e cinco anos – (TANURI, 1979).

A Escola Normal, por meio da propagação dos ideais republicanos apregoados no Brasil, entre meados e final do século XIX, torna-se a primeira instituição laica do gênero a ser instalada no estado de São Paulo e visava a atender as necessidades sociais e os ideais em prol da instituição da República no país. Como centros de formação, as Escolas Normais desempenharam papel fundamental no processo formativo dos professores primários no Brasil, durante várias décadas, passando por momentos de crises e desprestígio institucional até se consolidar como centro produtor e difusor de conhecimento pedagógico. Essa presença foi marcada a partir de 1835, com a criação da primeira Escola Normal do Brasil² – em Niterói, Rio de Janeiro³ e em São Paulo, com a criação da primeira Escola Normal da Capital⁴, em 1846 –, até a década de 1970 quando as Escolas Normais foram extintas.

A criação das Escolas Normais no Brasil esteve permeada por movimentos de reformulações, no entanto, mesmo diante dos desafios enfrentados, desde o seu início, ainda no Império, a Escola Normal atravessa a primeira República e chega às décadas de 1940/50, como instituição pública a desempenhar um papel fundamental como formadora de professores para a Escola Primária em todo o país (TANURI, 1979). Os anos iniciais de implantação das Escolas Normais no Brasil foram marcados por severas dificuldades de todas as ordens, seja financeira, administrativa ou pedagógica, uma vez que, dentre tantos outros motivos, não havia investimentos suficientes por parte do governo que suprisse suas necessidades. Basicamente todas as Escolas Normais enfrentaram graves problemas administrativos e pedagógicos nas primeiras décadas de instalação. (MONARCHA, 1999).

Para compreender aspectos da história da formação dos professores primários ocorridas nas Escolas Normais paulistas, faz-se necessário também recorrer ao estudo das bibliotecas dessas instituições, entendidas como um centro especializado de produção e

² A criação das Escolas Normais no Brasil está relacionada ao *Ato Adicional de 12 de agosto de 1834*, que conferiu às então criadas Assembleias Legislativas Provinciais, entre outras atribuições, a de legislar sobre a Instrução Pública, cabendo às Províncias o dever de criar estabelecimentos próprios para promovê-la. O Curso Normal criado em 1835 tinha como objetivo formar professores para atuarem na Escola Primária, com cursos de nível secundário (atualmente Ensino Médio). A partir da criação da Escola Normal na sede da Corte, várias Províncias tomaram a mesma iniciativa como é o caso de Minas Gerais, em 1840, e da Bahia, em 1841. (VILLELA, 1990).

³ A primeira Escola Normal do Brasil foi instalada no município que era sede da capital do império – Niterói-Rio de Janeiro, em 1835. (VILLELA, 1990).

⁴ “A primeira Escola Normal de São Paulo foi criada pela lei nº 34, de 16 de março de 1846, a primeira lei de Instrução Primária na Capital da Província de São Paulo”. (MONARCHA, 1999).

circulação de um conjunto de saberes necessários à formação docente para as escolas primárias do Brasil. Embora esse tema venha despontando nas pesquisas em História da Educação nas últimas décadas em nosso país, conforme aponta Faria Filho, (2004), ainda são incipientes os estudos que se debruçam sobre os diversos aspectos em que biblioteca e formação de professores dialogam.

A partir do final do século XIX e início do XX, a preocupação com o processo de formação do professor permeou a trajetória da Escola Normal, especialmente no estado de São Paulo. A busca por um profissional preparado para atender às novas exigências da sociedade em consonância com os ideais apregoados pelos republicanos, de oferecer uma escola pública para suprir a demanda da população, eram alvo tanto dos dirigentes político-administrativos, quanto dos intelectuais ligados à educação. Essa busca pela formação do professor que atendesse às necessidades educacionais da época influenciou de certa forma, a aprovação de reformas educacionais que viriam a culminar com a ampliação do número de Escolas Normais, especialmente a partir do início do século XX. Com isso, a Escola Normal e consequentemente suas bibliotecas tornam-se o *locus* destinado especificamente a formar os futuros professores para a escola primária e tinham como missão resolver o problema do analfabetismo que o país enfrentava.

Para melhor entender o poder da biblioteca, utilizo a concepção apontada por Jacob e Baratin (2000, p. 11), segundo os quais as bibliotecas são consideradas como espaço específico em que se estabelece um diálogo entre o passado e o presente. Para os autores a história das bibliotecas traz consigo a história da cultura e do pensamento. Como um lugar de memória “[...] no qual se depositam os estratos da inscrição deixadas pelas gerações passadas” [...] e como “espaço dialético” e que se constitui parte da história, “[...] se negociam os limites e as configurações da tradição, as fronteiras do dizível, do legível e do pensável, a continuidade das genealogias e das escolas, a natureza cumulativa dos campos de saberes ou suas fraturas internas e suas construções”. Dessa forma, para Jacob e Baratin (2000, p. 9), a biblioteca é também

Lugar de memória nacional, espaço de conservação do patrimônio intelectual, literário e artístico, uma biblioteca é também um teatro de uma alquimia complexa em que sob o efeito da leitura, da escrita e de sua integração, se liberam forças, os movimentos do pensamento. É um lugar de diálogo com o passado, de criação e inovação, e a conservação só tem sentido como fermento dos saberes e motor dos conhecimentos, a serviço da coletividade inteira.

A biblioteca pode ser compreendida não somente como um lugar, uma instituição, mas

[...] é o cruzamento paradoxal de um projeto utópico (fazer coexistir num mesmo espaço todos os vestígios do pensamento humano confiados à escrita) com as restrições técnicas, ergonômicas, políticas de conservação, de seleção, de classificação e de comunicação dos textos, das imagens e, hoje, dos sons. É também, e simultaneamente, um desígnio intelectual, um projeto, um conceito imaterial que dá sentido e profundidade às práticas de leitura, de escrita e de interpretação (JACOB; BARATIN, 2000, p. 9).

Toda biblioteca, ainda segundo esses autores “[...] dissimula uma concepção implícita da cultura, do saber e da memória, bem como da função que lhes cabe na sociedade de seu tempo” (JACOB; BARATIN, 2000, p. 10). Assim também, podemos considerar aspectos constitutivos do seu perfil, como por exemplo, a arquitetura, o público a quem é destinada, a aquisição e a ordenação dos seus livros e coleções, as formas de acessibilidade, especialmente as escolhas intelectuais que organizam sua classificação. A biblioteca, em suma, pode refletir um papel relevante na representação cultural de um dado momento histórico de sua sociedade. Assim reside o seu papel, disseminar e transmitir a cultura e os saberes, são, ainda, os lugares de permanências, mas também de continuidades e rupturas com a tradição.

Por fim, consideram, “[...] uma biblioteca, em última instância, só adquire sentido pelo trabalho de seus leitores” (JACOB; BARATIN, 2000, p. 11). Com isso,

[...] cada leitor é levado a desenvolver estratégias de apropriação e de memorização, através das quais o saber extraído dos livros é reelaborado, classificado, pronto para ser novamente mobilizado na escrita de novos textos, instrumentos de pesquisa, de reflexão e de compreensão do mundo. (JACOB; BARATIN, 2000, p. 1).

Da mesma forma, Carvalho (2007) compreende que, no caso das bibliotecas das Escolas Normais, como um espaço destinado a reunir um conjunto de saberes, especialmente voltados à formação do professor, afirma que nelas se “[...] organizam e constituem a cultura pedagógica representada como necessária ao desempenho escolar do seu destinatário, o professor” (CARVALHO, 2007, p. 18). Com isso, a autora ressalta a importância do estudo da literatura pedagógica que circulou em meio ao ambiente escolar, especialmente a literatura destinada aos professores em formação, e evidencia a complexidade e a necessidade de se analisar a utilização do impresso seja no seu uso prescrito ou no seu uso efetivo e compreendê-lo como um “produto”, em meio às “estratégias pedagógicas e editoriais” que

veiculam a propagação de determinados saberes pedagógicos e a “normatização das práticas escolares”. (CARVALHO, 2003, 2007).

Por compreender a biblioteca como um espaço específico para produção, circulação e constituição de uma cultura pedagógica, Nery (2009), aponta para a importância do estudo da biblioteca para formação de professores, no sentido de perceber a cultura pedagógica constituída por meio das estratégias de implantação de uma biblioteca específica para uso do professor da Escola Normal e para a formação do aluno-mestre. Sobre a composição desse tipo de biblioteca Nery (2009, p. 123) indica que nela se agrega “[...] um conjunto de materiais, em especial, de livros que, destinados ao uso dos professores e à leitura escolar [...]”, tornando-se responsável por reunir e organizar determinada cultura pedagógica necessária à prática docente. Dessa maneira, a biblioteca escolar instalada nas Escolas Normais pode ser considerada como espaço privilegiado de atividades de formação do professor e do futuro professor.

[...] as bibliotecas de formação profissional podem ser tomadas como estratégias de circulação de impressos de formação na medida em que constituem repertórios, selecionam, classificam e dispõem diferentes materiais para a realização da formação de novos leitores especializados (NERY, 2009, p. 125).

Fica evidenciado, portanto, a importância da biblioteca como um espaço destinado a reunir a cultura pedagógica que estava em consonância com o ideal republicano propagado naquele momento histórico.

Na busca da conformação de uma cultura republicana que teria na Escola Normal o espaço de aprendizagem e disseminação, imprensa pedagógica e práticas cívico-patriotas se revestem de uma cultura pedagógica. É visível na análise dos periódicos publicados nas escolas Normais paulistas, dos impressos que compõem a biblioteca escolar e de práticas como associativismo discente a confluência de saberes pedagógicos que acabam por proporcionar a formação pedagógica do aluno-mestre (NERY, 2009, p. 164).

3 O bibliotecário como agente mediador da circulação de saberes pedagógicos em meio à Escola Normal Paulista

Enfocar o papel do Bibliotecário da Escola Normal paulista, aqui compreendido como responsável pela seleção, aquisição, organização e preservação do acervo da biblioteca escolar e também agente mediador das práticas de leitura dos professores e normalistas pode trazer grandes contribuições para compreender como se constituíam e se instalavam determinados saberes pedagógicos que permearam a formação do professor primário no estado de São

Paulo, assim como no Brasil e que circularam nas Escolas Normais, desde o final do século XIX até as décadas iniciais do século XX.

Considerando o papel mediador do Bibliotecário, uma vez que ele é o responsável pela divulgação e disseminação da informação, destaca-se o seu papel primordial na condução do conhecimento, assim como na circulação dos saberes. Toda mediação da informação também perpassa pela mediação pedagógica e exige desse profissional determinadas habilidades, percepção, competências e responsabilidade para conduzir o usuário, seja o aluno em formação ou professor na busca pela informação.

O conceito de **mediação** na compreensão da história da leitura e história do livro, segundo Chartier (2002) está sempre permeado por fatores que ultrapassam a sua intencionalidade *a priori*. Segundo o autor, os processos de mediação que um texto sofre desde a sua origem, ou seja, da escrita pelo autor até chegar ao seu leitor final, trata-se de um processo pelo qual os atores envolvidos, nessa mediação “[...] dão sentidos aos textos que transmitem, imprimem e lêem” (CHARTIER, 2002, p. 61). Com isso, Chartier afirma que “[...] os textos não existem fora dos suportes materiais (sejam eles quais forem) de que são os veículos. É preciso lembrar que as formas que permitem suas leituras participam profundamente da produção do seu significado” (CHARTIER, 2002, p. 61). A compreensão de que o texto é, em síntese, historicamente construído implica também em considerar que, em face aos processos de leitura e apropriação “[...] a um texto, é historicamente produzido um sentido e diferenciadamente construída uma significação” (CHARTIER, 2002, p. 121). A partir desse pressuposto, é possível inferir que existe uma infinidade de mediadores entre o autor de determinado texto – que para o nosso objetivo, caracteriza-se como os autores dos livros pedagógicos – e o leitor final, que pode ser compreendido como o professor e/ou futuro professor. Por meio desse processo de mediação, o texto vai sofrendo interferências até chegar ao leitor. Dentre esses processos de mediação estão: os editores, que definem as configurações materiais e suportes específicos para aquele determinado texto, como tipo de papel, capa, tamanho, tipografia, número de páginas, texto de apresentação etc.; a partir daí outras mediações também vão acontecendo, como as realizadas nas livrarias, quanto às estratégias de divulgação, exposição e venda; tal mediação também é realizada no contexto da biblioteca, uma vez que é, em geral, o Bibliotecário que seleciona, escolhe, indica e, na maioria dos casos, adquire ou solicita. Uma vez no interior da biblioteca, o Bibliotecário é quem organiza,

disponibiliza e ainda em muitos casos intermedeia na escolha do livro adequado a atender a cada leitor e seus objetivos.

No contexto da biblioteca escolar, essa mediação assume algumas especificidades inerentes ao processo de apropriação conhecimento. Para Almeida Junior (2008, p, 46), mediação é

[...] toda ação de interferência – realizada pelo profissional da informação –, direta ou indireta, consciente ou inconsciente, singular ou plural, individual ou coletiva, que propicia a apropriação de informação que satisfaça, plena ou parcialmente, uma necessidade informacional.

O Bibliotecário, enquanto agente mediador e responsável pela divulgação e disseminação da informação tem papel primordial, uma vez que a mediação da informação também perpassa pela mediação pedagógica e exige desse profissional determinadas habilidades, percepção, competências e responsabilidade para conduzir o usuário, seja aluno ou professor em sua busca pelo conhecimento. Nesse sentido o Bibliotecário da Escola Normal torna-se um dos agentes responsáveis pelo processo de formação dos professores primários, especialmente na mediada em que exerce seu papel mediador, dentro do ambiente da Biblioteca Escolar.

Com a expansão das Escolas Normais, a implantação das bibliotecas específicas para formação de professores ganham espaço e começam a receber destaque na legislação educacional do Estado de São Paulo a partir, especialmente de 1892⁵, por meio da *Lei n.º. 88*, que previa a instalação de uma biblioteca em cada Escola Complementar. Essa lei também previa a existência de um Secretário-bibliotecário, função esta que deveria ser ocupada por um professor da escola. (SÃO PAULO, 1892).

No ano seguinte, 1893, entra em vigor o Regulamento da Instrução Pública (com o objetivo de regulamentar as *Leis n.º. 88 e 169 de 1892*) o qual prevê em seu Artigo 68⁶:

Para uso e instrução do professor haverá, sob sua guarda e responsabilidade, em cada escola preliminar, uma bibliotheca escolar, contendo manuaes de modernos processos de ensino e vulgarização das principaes applicações da sciencia á agricultura e á industria (art.7.º da lei n.88). (SÃO PAULO, 1892).

É especialmente a partir de 1911, com o *Decreto n.º. 2025* que converte as Escolas Complementares em Escolas Normais Primárias e que regulamenta o seu funcionamento, que

⁵ Embora a delimitação cronológica abordada neste texto seja 1911 a 1933, tornou-se necessário retroceder o período para 1892, ano em que se constatou a primeira menção à constituição da biblioteca específica para formação de professores na legislação escolar.

⁶ Destaco que conservo a ortografia da época nas citações literais e/ou nos termos próprios de cada período.

as bibliotecas escolares apresentam um relativo crescimento acompanhando o movimento de expansão das Escolas Normais paulistas. É nesse momento também que essas bibliotecas passam a receber recursos específicos do governo para aquisição de livros e mobiliários adequados ao seu uso e funcionamento. É também, a partir desse momento que entra em cena e passa a fazer parte do corpo administrativo da escola o profissional que irá conduzir todo o trabalho nesse espaço e que aos poucos vai se tornando cada vez mais importante para que o acesso aos livros e aos saberes se torne efetivamente importante à formação do futuro professor primário, “o Amanuense-bibliothecario”, conforme demonstram os artigos a seguir:

Artigo 44. - O pessoal administrativo da Escola constara de 1 Director, 1 Auxiliar, 1 Amanuense-Bibliothecario e uma Professora-Inspectora, além de 1 Porteiro, 1 Continúo e 2 Serventes.

Artigo 64 - Ao Amanuense-Bibliothecario compete:

- a) Fazer o trabalho de escripturação escolar, de accôrdo com as determinações do Director, tendo sob sua guarda todos os livros;
- b) Ter sob sua guarda o archivo e a bibliotheca da Escola;
- c) Não permittir a retirada de livro, salvo por algum professor ou alumno, mediante sua assignatura, e pelo prazo de 15 dias, no maximo;
- d) Guiar os alumnos na consulta de obras, exercendo a maior vigilancia, para que não haja damnificação das mesmas, e responsabilizando os damnificadores perante o Director;
- e) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regulamento na sala de leitura;
- f) Propôr ao director a aquisição de novas obras, principalmente as que forem indicadas pelos professores. (SÃO PAULO, 1911).

Em 1912, por meio do *Decreto n.º 2225* a nomenclatura do cargo passa a ser “Bibliothecario”, tornando-se assim uma função independente e exclusiva para atuar na biblioteca escolar, conforme prevê o texto da lei.

Artigo 408 - Os vencimentos do pessoal das escolas normaes de curso secundario, enquanto não forem alterados, serão os seguintes:
[...] Biliothecario: 4:800\$000 [...]

Artigo 397. - As escolas normaes de curso secundario terão o pessoal seguinte:
Pessoal administrativo
[...] 1 secretario; 1 bibliothecario; [...]

Artigo 426. - O cargo de bibliothecario é de nomeação do Governo por proposta do director.

Artigo 427. - O cargo de bibliothecario incumbem:

- a) organizar o catalogo da bibliotheca;
- b) ter sob sua guarda e vigilancia tudo quanto formar o peculio da bibliotheca;
- c) não permittir a retirada de qualquer livro para fora da sala de leitura, salvo quando pedido por algum lente ou professor, o qual assignará nesse caso a carga de resalva, podendo conserval-o, para consulta, até 15 dias;
- d) guiar os alumnos na consulta das obras;
- e) cumprir e fazer cumprir na sala de leitura as disposições regulamentadores;

f) propor ao director a aquisição de novas obras e tudo quanto for a bem do serviço da biblioteca.

§ **unico.** - O bibliothecario será substituído em seus impedimentos, por quem o director designar. (SÃO PAULO, 1912).

Em 1913, no *Decreto n.º 2367* que aprova o regulamento das Escolas Normais secundárias e Escolas anexas, também está previsto a atuação de um "Bibliothecario", em seu corpo de funcionários e cujas funções estão descritas a seguir.

Artigo 99 - Ao bibliothecario incumbem:

- a) - organizar o catalogo da bibliotheca ;
- b) - ter sob a sua guarda e vigilancia tudo quanto formar o peculio da bibliotheca ;
- c) - não permittir a retirada de qualquer livro, salvo quando pedido por algum lente ou professor, o qual assignará nesse caso a carga de resalva, podendo conserval-o para consulta até 15 dias ;
- d) - guiar os alumnos na consulta das obras ;
- e) - cumprir e fazer cumprir, na sala de leitura, as disposições regimentaes ;
- f) - propor ao director tudo quanto for a bem do serviço da bibliotheca e especialmente indicar as obras que devam ser adquiridas. (SÃO PAULO, 1913).

Embora no *Decreto n.º 2367/1913* e no *Decreto n.º 2225/1912* a nomenclatura do cargo seja diferente da apontada no *Decreto n.º 2025/1911*, as funções são praticamente iguais tanto para o "Amanuense-bibliothecario", para o "Secretario-bibliothecario" e quanto para o "Bibliothecario".

Em análise à postura civilizatória do pessoal administrativo das Escolas Normais, Honorato (2011) faz um paralelo entre a atuação do responsável pela biblioteca na Escola Complementar e Escola Normal. Assim descreve o autor:

Para a escola complementar o artigo 44 do Decreto n. 400/1896 previa um amanuense-bibliotecário e para a normal primária o artigo 65 da Lei n. 1.311/1912 previa um secretário-bibliotecário. Este profissional estabeleceria relações com o diretor, os professores e os alunos a partir da administração, preservação e visitação do acervo da biblioteca e do arquivo da secretaria da Escola. O amanuense e/ou secretário bibliotecário nas relações sociais com os alunos tinha o dever de vigiar o manuseio da obra consultada. (HONORATO, 2011, p. 4).

Por meio da análise da literatura específica e também da legislação referente à competência do Bibliotecário, é possível perceber que a esse profissional cabia, organizar, cuidar, zelar pelo acervo, embora fosse de sua responsabilidade também conduzir, guiar os alunos nas aulas de leitura que aconteciam no interior da biblioteca. No entanto, fica evidente que, durante os primeiros anos de atuação como Bibliotecário, este possuía uma função de caráter mais técnico, sendo um cuidador e preservador do acervo.

Na *Lei n.º. 1750/1920* que reformou a Instrução Pública Paulista e unificou as Escolas Normais, conhecida como Reforma Sampaio Dória, não há menção a alterações em relação ao cargo ou função do Bibliotecário. A partir da década de 1920, até o ano de 1929, apesar de ter havido várias reformas na Instrução Pública paulista, como constam nas *Leis e Decretos n.ºs. 3.356/1921 - 1.837/1921 - 1.888/22 - 3.858/1925 - 2.095/1925 - 4.101/1926 - 2.182/1926 - 2.269/1927 - 4.600/1929* não houve mudanças significativas quanto à biblioteca ou a atuação do Bibliotecário das Escolas Normais.

Apenas no ano de 1933, por meio do *Decreto 5.846* que regulou a formação profissional de professores primários e secundários e administradores escolares, transformou o Instituto "Caetano de Campos" em Instituto de Educação, em nível universitário e reorganizou as Escolas Normais, é que ocorre uma relativa mudança nas funções do Bibliotecário, impondo-lhe novas atribuições, como demonstrado a seguir:

Art. 741. - Compete ao **bibliotecario:**

- a) organizar, administrar e fiscalizar as várias secções da biblioteca;
- b) manter em dia a classificação, catalogação e inventario do livros;
- c) propôr ao diretor do Instituto de Educação a compra e permuta de livros e outras publicações;
- d) orientar e auxiliar a leitura dos alunos do Instituto;
- e) incumbir-se de aulas de biblioteconomia, quando solicitadas;
- f) colaborar com os professores na elaboração de resenhas bibliograficas;
- g) manter correspondencia com bibliottécas nacionais e estrangeiras;
- h) incumbir-se da preparação do catálogo geral;
- i) apresentar semestralmente ao diretor do Instituto relatorio dos trabalhos realizados e, anualmente, inventario dos livros;
- j) organizar e manter em dia cópia do catalogo de bibliotécas e, livrarias que publiquem boas obras sobre educação;
- k) dirigir e orientar os trabalhos do escriturario e do servente . (SÃO PAULO, 1933).

Com a Legislação de 1933, é possível perceber uma relativa mudança quanto à atuação do Bibliotecário, uma vez que, diferentemente das leis anteriores, que previam uma atuação mais técnica e preservacionista por parte desse profissional, a partir desse momento, o Bibliotecário passa a desempenhar uma função mais pedagógica, conforme demonstrado no artigo 741 itens “d”, “e”, “f”, – dentre essas funções estão: orientar e auxiliar a leitura dos alunos do Instituto; incumbir-se de aulas de biblioteconomia, quando solicitadas; e colaborar com os professores na elaboração de resenhas bibliográficas, além de estabelecer correspondências com bibliotecas nacionais e estrangeiras.

Com essas novas atribuições o papel do Bibliotecário deixa de ser somente o de cuidador, responsável por adquirir e organizar o acervo e passa a ser mais fortemente destacado o papel de mediador e incentivador das práticas de leitura.

Por meio dessa constatação é possível inferir que, no período abordado por esta pesquisa, a legislação a respeito da implantação das bibliotecas escolares e da atuação do Bibliotecário, especialmente nas Escolas Normais, previam a presença desse profissional, que, mesmo não possuindo formação específica para o cargo, tornava-se o responsável por conduzir, organizar e dirigir as atividades na biblioteca. Essa função, no entanto, era desempenhada em alguns momentos por um professor, em outros pelo secretário, que acabava por acumular duas funções. Com isso, apesar dos impedimentos inerentes à falta de formação específica (pois não existiam, ainda, no país, cursos de formação em biblioteconomia⁷), é possível compreender que essa prática consistia um avanço para a formação dos alunos-mestres, uma vez que tinham suas atividades na biblioteca mediadas por um profissional, que geralmente, possuía formação pedagógica.

No interior da biblioteca cabia ao Bibliotecário a organização dos livros, obedecendo a determinados critérios normativos, próprios de cada época. Era de sua responsabilidade conduzir e apresentar os livros aos alunos ou professores e orientá-los, especialmente nas aulas específicas de leitura que aconteciam na própria biblioteca, geralmente com os alunos da Escola Normal e os alunos da Escola Modelo anexa. O trabalho desempenhado pelo Bibliotecário consistia, segundo apontam os estudos de Chartier (2002), numa forma de mediação que ocorre entre o autor do texto e seu leitor final. Tais processos de mediação existem à medida que um intermediário se coloca no meio desse processo, como é o caso do Bibliotecário, que seleciona, indica, organiza e muitas vezes orienta o trabalho do aluno no ambiente da biblioteca. Tais práticas podem de certa forma, gerar produções de sentidos, significações nem sempre pensadas e idealizadas pelo autor, podem ser consideradas como diferentes formas de apropriação que cada leitor faz do texto a que tem acesso.

⁷ O primeiro curso de Biblioteconomia no Brasil foi criado a partir do *Decreto n.º. 8.835*, de 1911. E teve seu início em 1915, na Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.cfb.org.br/historico/historico_02.htm>. Acesso em: 25 jan. 2013.

Considerações finais

Perceber o papel relevante do Bibliotecário da Escola Normal paulista na disseminação de um determinado conjunto de saberes necessários à manutenção de uma cultura pedagógica voltada à formação do professor primário torna-se evidente com tal estudo, na medida em que é possível visualizar que esse agente é o responsável pela divulgação e disseminação da informação, condução do conhecimento, assim como mediador da circulação de saberes. Essa mediação também perpassa pela mediação pedagógica, o que exige desse profissional algumas habilidades como percepção, competências e responsabilidade para conduzir o usuário, seja o aluno em formação seja o professor na busca pelo conhecimento. Por meio dessas constatações é possível inferir que a legislação educacional sobre implantação das bibliotecas escolares e atuação do Bibliotecário nas Escolas Normais, no período enfocado, priorizava o trabalho na biblioteca, uma vez que previa a presença de um profissional, que, mesmo não possuindo formação específica para o cargo e tendo que acumular, em alguns momentos, a função de professor ou de secretário, tinha a incumbência de conduzir, organizar e dirigir as atividades na biblioteca. Apesar dos impedimentos inerentes à falta de formação específica, pode-se compreender que essa prática consistia um avanço para a formação dos alunos-mestres, naquele momento, uma vez que tinham suas atividades mediadas por um profissional, que, geralmente, possuía formação pedagógica. Com base no exposto foi possível perceber a contribuição do Bibliotecário para a formação de professores, enquanto agente mediador, uma vez que, na maior parte das vezes, era ele o responsável pela seleção, indicação e aquisição dos livros do acervo, e ainda, era de sua responsabilidade orientar os alunos nas atividades de prática de leitura, realizadas no horário destinado à frequência à biblioteca. Sua influência mediadora fica registrada quando organiza a biblioteca, estabelece a disposição dos livros nas prateleiras, facilitando em maior ou menor grau o acesso dos usuários ao acervo e, também, quando oferece ou põe à disposição determinados livros selecionados. Considerando que tanto os professores, quanto os futuros professores vinham à biblioteca buscar fundamentos para sua prática e tinham suas escolhas mediadas por esse profissional, enfim, é possível inferir que, por meio de sua atuação e suas formas de mediação, o bibliotecário exerceu influência na circulação de saberes que permeou os cursos de formação de professores primários, contribuindo para a instauração da cultura pedagógica hegemônica no contexto das Escolas Normais paulistas, especialmente, nas primeiras décadas do século XX.

Referências

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Mediação da informação: ampliando o conceito de disseminação. In: VALENTIM, M. (Org.). *Gestão da informação e do conhecimento*. São Paulo, SP: Polis, 2008. v. 1, p. 41-54.

_____. Mediação da informação e múltiplas linguagens. *Pesq. Bras. Ci. Inf.*, Brasília, v.2, n.1, p.89-103, jan./dez. 2009.

CARVALHO, Marta Maria Chagas. *A escola e a república e outros ensaios*. Bragança Paulista, SP: Edusf, 2003.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Trad. Maria M. Galhardo. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA; CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA. *Legislação*.

Disponível em: <http://www.cfb.org.br/historico/historico_02.htm>. Acesso em: 25 jan. 2013.

HONORATO, Tony. *Indivíduos da ação civilizatória nas escolas normais Paulistas (1896-1913)*. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-estudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais14/arquivos/textos/Mesa_Coordenada/Trabalhos_Completos/Tony_Honorato.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2013

MONARCHA, Carlos. *Escola normal da praça: o lado noturno das luzes*. Campinas, SP: Unicamp, 1999.

NERY, Ana Clara Bortoleto. *Em busca do elo perdido: a ação reformadora de Oscar Thompson e a formação de professores (1911-1923)*. 2009. Tese (Livre docência). Universidade Estadual Paulista, Marília, 2009.

SÃO PAULO (Estado). *Coleção de leis e decretos do estado de São Paulo*. Disponível em: <<http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>>. Acesso em: 12 set. 2012.

TANURI, Leonor Maria. *O ensino normal no Estado de São Paulo: 1890 – 1930*. São Paulo: USP, 1979.